



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO /ES

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA**, nos termos do § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Roncetti Pimenta, para que estude a viabilidade técnica, juntamente com o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo e o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, visando à implantação de placas indicativas em pontos estratégicos do município.

Destacam-se, como prioridade, a Comunidade de Santa Luzia do Firme e o Distrito de São Francisco, onde sistemas de GPS têm direcionado veículos, especialmente caminhões de grande porte, para rotas inadequadas e locais ermos, desviando-os da via correta e gerando transtornos aos condutores.

Dessa forma, a implantação de sinalização adequada contribuirá significativamente para a melhor orientação do tráfego, o aumento da segurança viária e a redução de prejuízos logísticos na região.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, ____ de _____ de 2026.

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/03/2026 09:00

Checksum: **43889443E72445631FB2CCE5D279F575D07AC17D3CA189340FC8248543D49F9E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.